

OFÍCIO ADM. Nº 133/2025

Espírito Santo do Pinhal, 29 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Dione Laurindo
Secretário Municipal de Saúde
E-mail: secretario.saude@pinhal.sp.gov.br

Assunto: **Encaminhar Plano de Trabalho**
Referência: Ofício GS nº 263/2025 (PAM)

Ilmo. Senhor Secretário,

Considerando o contido no ofício supracitado;

Em assim sendo, ao cumprimentá-lo, valho-me do presente, para encaminhar o respectivo plano de trabalho, para celebração de termo de ajuste específico, visando a transferência financeira para pagamento dos funcionários lotados no Pronto Atendimento Municipal “Dr. Ciro Carlos Corsi”, para mais 12 meses, com início em 04/11/2025, no valor total de R\$ 12.135.000,00 (doze milhões, cento e trinta e cinco mil reais), de fonte federal e municipal.

Certo da compreensão, desde já agradecemos a confiança e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima, apreço e consideração, aguardando as providências da Municipalidade com brevidade.

Atenciosamente,
JAQUES PONTES
CASALECCHI:04743233828
JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor

Assinado digitalmente por JAQUES PONTES CASALECCHI:04743233828
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170, OU=presencial, CN=JAQUES PONTES CASALECCHI:04743233828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 15:26:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.2.3.0



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

GERENCIAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

“DR. CIRO CARLOS CORSI”

(Ofício GS nº 263/2025)

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Outubro de 2025

JAIQUES PONTES
CASALECCHI:047432
33828

Assinado digitalmente por JAIQUES PONTES
CASALECCHI:04743233828
ND: C=BR, OU=CP-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170,
OU=presencial, CN=JAIQUES PONTES CASALECCHI:04743233828
Foi assinado por: JAIQUES PONTES
Localização:
Data: 2025.10.29 15:36:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-085

1.1.6. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651-1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da transparência: www.hfrosas.com.br

1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 08/12/1892

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769 (SSP/SP)

1.2.4. Endereço: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas

1.2.6. CEP: 13994-264

1.2.7. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651-1131

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2025

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2027

CONSELHO FISCAL

1.3.1 . CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 (SSP/SP)

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3028

1.3.2. CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998 (SSP/SP)

Endereço: Rua Anunciata Salvetti Amato, nº 45

Bairro: Parque dos Lagos

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3916

1.3.3. CONSELHEIRO 03

Nome Completo: ANDRÉ ALEXANDRE ELIAS

CPF: 184.409.118-07

RG: 24.878.568-0 (SSP/SP)

Endereço: Rua Prefeito Francisco Vergueiro Porto, nº 359

Bairro: Jardim das Rosas

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-2522

1.3. 1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.3.1. 1.4.1 N° do CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.3.2. 1.4.2 Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.3.3. 1.4.3 Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

2. EXECUÇÃO

2.1 Imóvel onde funciona o Serviço é:

(X) Próprio () Cedido () Público () Particular
() Alugado

2.2 A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas (X) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3 Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado (X) Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG-13.286.613

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142.371

3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.1.6. CEL: (12) 8158-4471

3.1.1.7. E-mail: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
3.1.2.1. Nome Completo: Aline Ariane Meira Cardoso Scarabello
3.1.2.2. CPF: 368.765.818-02
3.1.2.3. RG: 43.434.008-X
3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 261949
3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-7373
3.1.2.6. Celular: (19) 9.9875-5954
3.1.2.7. E-mail: aa.mscarabello@gmail.com
3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1.3.1. Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa
3.1.3.2. CPF: 068.480.638-00
3.1.3.3. RG: 15.214.420
3.1.3.4. Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5
3.1.3.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131
3.1.3.6. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br
3.2. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO:

COLABORADORES DA PARCERIA HOSPITAL FRANCISCO E PREFEITURA MUN ESP SANTO PINHAL

PRONTO ATENDIMENTO

set/25

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	VINCULO	SAL.BRUT	C.H.SEM
ADRIEL APARECIDO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.356,04	36
ALESSANDRO PANICACI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.357,74	36
ALEXANDRE APARECIDO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.600,80	36
ALEXANDRE LUIZ RIBEIRO	RECEPCIONISTA	4	1	3.616,02	36
ALINE ARIANE MEIRA CARDOSO	ENFERMEIRA R.T.	5	1	10.653,73	40
AMANDA VILELA LATARINI	ENFERMEIRA	5	1	7.590,93	36
ANA LAURA PACHECO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.971,49	36
ANA LUCIA MODESTO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.528,91	36
ANA PAULA LINO	RECEPCIONISTA	4	1	2.872,15	36
ANA RITA GARCIA LAGO	RECEPCIONISTA	4	1	4.223,47	36
ANDREIA LUIZA SILVA MIRA	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.979,46	36
ANESIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.429,24	36

ARIANE FRANCISCA DONIZETI SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	4	1	4.007,35	36
ARIELLE FERNANDA VILLA VERDE	RECEPCIONISTA	4	1	3.063,80	36
AUGUSTO FRANCISCO	MOTORISTA	4	1	3.633,93	36
CARLOS ALBERTO SILVESTRE	MOTORISTA	4	1	3.883,37	36
CELIA APARECIDA DO PRADO FARIA	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	3.428,21	36
CELIA FRANCISCO DA ROCHA	ENFERMEIRA	5	1	8.397,82	36
CRISTIANA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	7.280,99	36
DAIANA DA SILVA VILLELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.774,91	36
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.746,59	36
DANIELE CRISTINA SILVA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	2.794,95	40
DELVO SIMIONATO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.672,20	36
EDUARDO JOSE CARRIAO ZUCHERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.373,47	36
ELAINE MARIA CANDIDO DA COSTA	ENFERMEIRA	5	1	8.696,98	36
ELIANE MARIA BELCUORE	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	7.186,45	24
ELISANGELA MARIA SOUZA BERNARDO	ENFERMEIRA	5	1	11.944,56	36
EMERSON DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	7.108,94	40
FATIMA DONIZETE VALDEMAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	9.927,33	24
FERNANDA ABDALA BACCELLI	TECNICA DE ENFERMAGEM	4	1	4.858,23	36
FERNANDA MARIA GOLFIERI MANCA	RECEPCIONISTA	4	1	2.196,62	36
GISELE GRASSI	ENFERMEIRA	5	1	6.014,60	36
GISLENE ALESSANDRA B DOS REIS	AUXILIAR DE DEPTO PESSOAL	4	1	5.012,04	40
GRASIELE FERNANDA DE LUCA	ENFERMEIRA	5	1	13.561,56	36
HERALDO L VERGUEIRO NEVES	MEDICO	5	1	14.568,90	36
IRACI DONIZETTI LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.124,47	36
JOAO PAULO BUCIOLI	MOTORISTA	4	1	7.577,92	36
JOSE CARLOS DE DEUS CAMPOS JR	MOTORISTA	4	1	7.223,28	36
JOSE HENRIQUE TORQUATO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	4	1	3.135,91	36
JOSE ROBERTO STEFANO	GERENTE ADMINISTRATIVO	4	1	6.765,26	40
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	RECEPCIONISTA	4	1	2.169,63	36
KARINA MORAES LONGO	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	2.752,19	36
LARISSA GABRIELLI MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	5.855,70	36
LILIANA BARIZAO	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	3.166,38	36
LILIANA GENTINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.621,15	36

LUCIANA DONIZETI PINTO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.429,24	36
LUCIANA LUCIO	MAQUEIRO	4	1	3.531,52	40
LUIS ANTONIO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.863,10	36
MARCELA RODRIGUES B LONGHI	ENFERMEIRA	5	1	9.423,14	36
MARCELO ADRIANO BIANCHINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.903,40	36
MARCELO JOSE DOS REIS	MEDICO	5	1	16.536,87	36
MARCELO PALERMO	MOTORISTA	4	1	8.234,43	36
MARCIA MARIA CANDIDO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.483,36	36
MARCIO LUIZ MOSCHELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.455,73	36
MARIA RITA MANGUCI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.383,49	36
MARIANA CASALECCHI CARRIAO	FARMACEUTICA	5	1	6.203,40	36
MATIAS LORDI RICCI	FARMACEUTICA	5	1	4.416,42	36
MICHELE GUIMARAES RINCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.997,50	36
NOELLY ORMASTRONI DE MELO REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	9.392,72	24
PATRICIA REVELINO FELIPE	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	3.448,79	36
PAULO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.180,57	36
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM IMOBIL ORTOP	4	1	5.100,27	40
PAULO SILAS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	9.847,58	24
REINALDO DONISETI MORAIS	MOTORISTA	4	1	7.359,25	36
RENAN TURATTI DITER	ATENDENTE DE FARMACIA	4	1	2.328,17	36
RODOLFO ANTONIO GUERINI	RECEPCIONISTA	4	1	2.597,87	36
RODRIGO ALBORGHETI SALVI	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	4.018,90	36
ROGERIO TADEU FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.897,69	36
SANDY GABRIELLI ROSA	ENFERMEIRA	5	1	5.616,55	36
SHEILA BIBIANO GODOY CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.789,07	36
SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.774,91	36
STELA MARIS MARQUES F DAS NEVES	ASSIST ADMINISTRATIVO	4	1	3.146,02	40
TATIANA HELENA TANGERINO	RECEPCIONISTA	4	1	4.668,44	36
THAIS CAROLINE RICCI ALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.766,28	36
THAIS GABRIELA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	4.635,93	36
THIAGO DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	3.859,80	40
VALTER JESUINO	RECEPCIONISTA	4	1	3.693,61	36
VANESSA BIANCHINI COLOGNESI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.736,10	36

VANESSA CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	2.954,47	36
VERUSKA MONTEIRO GIORDANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	1	2.176,37	40

421.556,63

25 MÉDICOS PLANTONISTAS

225.000,00

Fonte: DP – HFR, Folha de pagamento, competência setembro de 2025 (* Valores sujeitos a alterações conforme demanda do mês e disponibilidade de profissionais no mercado).

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

A efetivação de Termo de Colaboração com o Município de Espírito Santo do Pinhal, através da Secretaria Municipal de Saúde, visa atender a demanda de pacientes em situações de urgência e emergência. Com enfoque na **Rede de Atenção às Urgências e Emergências**, uma política do Ministério da Saúde que organiza a rede de serviços do SUS para oferecer atendimento ágil e integrado a pacientes em situações de urgência e emergência. O objetivo é articular os diferentes serviços, como o SAMU 192, as UPA's 24h, as salas de estabilização e os hospitais, para garantir o fluxo correto e o cuidado adequado para cada situação.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender a demanda de pacientes em situação de urgência/emergência;
- Triagem de pacientes com classificação de risco;
- Realização de consultas com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções;
- Realização de exames complementares de acordo com sua necessidade;
- Realização de cuidados de enfermagem para os pacientes de repouso e em observação;
- Plantão de ortopedia.

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

Este Plano de Trabalho foi elaborado conforme solicitação contida no Ofício GS nº 263, de 16/10/2025, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Saúde, senhor Dione Laurindo.

Esse termo visa celebrar para os próximos 12 meses de 04/11/2025 a 03/11/2026, a

parceria no valor de R\$ 1.355.000,00 para a parcela de novembro e R\$ 980.000,00 as demais parcelas. Não está contemplado neste momento a reposição ou reajuste anual da categoria que ocorre na data base da categoria, em junho de 2026.

O Pronto Atendimento é um estabelecimento de assistência médica, com assistência à população durante as 24 horas/dia, com presença de equipe médica no local, tecnicamente estruturado para o atendimento de pacientes, prevendo, inclusive, o atendimento inicial em situações excepcionais de urgência/emergência, com capacidade de remoção de pacientes para locais previamente referenciados.

Conta com uma equipe de profissionais preparados para atendimentos de urgência e emergência, oferecendo aos nossos clientes estrutura adequada e a segurança necessária nas situações onde a rapidez da assistência é fundamental.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

O Pronto Atendimento atende a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS dos municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim, nos casos de urgência e emergência.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.6. METODOLOGIA:

Apresentação do Projeto, Capacitação dos Profissionais envolvidos, Organização dos Setores visando o melhor desenvolvimento e qualidade dos atendimentos de acordo com os princípios Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

O Pronto Atendimento possui estrutura e equipe especializada, capaz de prestar os primeiros socorros, e conta com Profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos,

Recepcionistas e outros com capacidade necessária de atendimento às urgências/emergências.

Ao adentrar nas dependências do Pronto Atendimento o paciente realizará sua admissão na recepção, que será encaminhada para triagem com acolhimento e classificação de risco.

O Pronto Atendimento oferecerá ao paciente, consulta com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções, bem como a solicitação e realização de exames complementares de acordo com sua necessidade. Sendo que esta estrutura física do local está adaptada à população com mobilidade reduzida.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS:

Os resultados esperados são os atendimentos humanizados, com qualidade e resolutividade, de forma a atender as expectativas da população. Espera-se também efetivar o projeto de classificação de risco dos pacientes de forma a melhorar a referência e contra referência do atendimento. Além disso, a aplicação deste plano de trabalho resultará na melhoria da informação prestada ao setor de Vigilância Epidemiológica, de forma a aperfeiçoar os indicadores de saúde do município.

O plano de trabalho terá como impacto positivo a otimização dos atendimentos de urgência/emergência no Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi. Poderá ter como impacto negativo durante a fase de adaptação, o descontentamento por parte dos pacientes que não demandam urgência/emergência, os quais serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde – UBS de referência, de acordo com a classificação de risco.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Número de atendimentos mensais com indicação de classificação de risco;
- Relação dos cursos/atualizações/treinamentos que a equipe de saúde participou (com assinatura dos presentes);
- Pesquisa de Satisfação e Relatório dos atendimentos de pessoas com suspeita de doença de notificação compulsória, conforme determina a Portaria nº 204 de 17/02/2017.

3.3.10. METAS:

METAS	
De: 04/11/2025 a 03/11/2026	
METAS	Descrição /Especificação
1	Manter escalas mensais de plantões
2	Treinamento das equipes para realização do Acolhimento com Classificação de risco
3	Honrar com os atendimentos qualificados e humanizados, visando atender as expectativas da população

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 04/11/2025 a 03/11/2026.

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais conforme os valores especificados, impreterivelmente até o 4º dia útil do mês subsequente, ou de acordo com o cronograma de pagamento dos funcionários.

Conta Corrente para Recurso Municipal:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP
Agência 0331 577323612-1 (003.1204-6)

Conta Corrente para Recurso Federal:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP
Agência 0331 577323623-7 (003.1494-4) -=

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
nov/25	Municipal	R\$ 905.000,00	R\$ 1.355.000,00
	Estadual		
	Federal	R\$ 450.000,00	
dez/25	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		

jan/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
fev/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
mar/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
abr/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
mai/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
jun/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
jul/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
ago/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
set/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
out/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
TOTAL	Municipal	R\$ 11.685.000,00	R\$ 12.135.000,00
	Estadual		
	Federal	R\$ 450.000,00	

TOTAL PARA 2025 = R\$ 2.335.000,00

TOTAL PARA 2026 = R\$ 9.800.000,00

TOTAL PARA 12 MESES = R\$ 12.135.000,00

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 04/11/2025 a 03/11/2026.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)															
Grupo	Descrição da Despesa	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	TOTAL	
Recursos Humanos	Salários (Exceto Diretoria)	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,45	R\$4.474.469,84	
	Salários (Diretoria eleita)														
	INSS – Patronal														
	FGTS	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$355.685,88	
	INSS	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$412.520,52	
	IRPF	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$339.654,84	
	13º salário	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$370.506,12	
	Aprendizes														
	Assistência Médica														
	Aviso Prévio														
	PIS	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$44.460,72	
	Cursos/ Treinamentos/ Reciclagem														
	Estagiário														
	Férias	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$123.502,08	
	Gratificações														
	Indenizações														
	Multa Rescisória – FGTS														
	Vale-alimentação														
Vale – Refeição															
Vale – Transporte															
Subtotal		R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,67	R\$510.066,63	R\$6.120.800,00	
Utilidades Públicas	Água e Esgoto	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00	



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

	Força e Luz	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$8.400,00
	Internet e TV a Cabo														
	Telefones	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$7.200,00
	Subtotal	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00
Materiais	Material de Higienização/Limpeza/	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$84.000,00
	Médico Hospitalar														
	Material Esportivo														
	Subtotal	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
Serviços de Terceiros	Coleta de Lixo Comum														
	Coleta de Lixo Hospitalar														
	Consultoria/ Assessoria Jurídica														
	Consultoria/ Assessoria Contábil														
	Limpeza e Conservação														
	Publicidade e Propaganda														
	SADT														
	Auditoria														
	Tecnologia da Informação	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$25.200,00
	Vigilância														
	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$236.000,00	R\$2.832.000,00
Outros Serviços – Pessoa Física															



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

	Serviços Médicos Pessoa Física e Jurídica	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$2.640.000,00
	Subtotal	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$458.100,00	R\$5.497.200,00
Manutenção Geral														
	Equipamentos de Informática	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$48.000,00
	Equipamentos Médico Hospitalar	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$8.700,00	R\$104.400,00
	Predial e Imobiliário	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$12.000,00
	Veículos	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$30.000,00
	Subtotal	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$16.200,00	R\$194.400,00
Gastos Adm	Combustível													
	Estacionamento/Condução/Táxi													
	Material de Expediente / Correios/ Fotocópia	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
	Seguros													
	Viagens (Hotel / Passagens aéreas e rodoviárias)													
Subtotal	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00	
Gênero Alimentício	Gênero Alimentício	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00
	Subtotal	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00
Locação	Ambulância													
	Equipamentos de Informática													
	Equipamentos Médico Hospitalar													
	Imóvel													
	Lavanderia e Enxoval													



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

	Software													
	Veículos													
	Diversos													
	Subtotal													
Medicamentos	Medicamentos e materiais hospitalares	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,37	R\$55.000,00
	Subtotal	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,33	R\$4.583,37	R\$55.000,00
Diversos	OPME													
	Subtotal													
TOTAL		R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$1.011.250,00	R\$12.135.000,00

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Plano de Trabalho foi elaborado conforme solicitação contida no Ofício GS nº 263, de 16/10/2025, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Saúde, senhor Dione Laurindo.

Este termo visa celebrar para os próximos 12 meses de 04/11/2025 a 03/11/2026, a parceria no valor de R\$ 1.355.000,00 para a parcela de novembro e R\$ 980.000,00 as demais parcelas. Não está contemplado neste momento a reposição ou reajuste anual da categoria que ocorre na data base da categoria, em junho de 2026.

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa, inclusive definindo, orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal.

O Município se obriga, caso, ocorra a extinção do presente Termo, por motivo de caso fortuito ou de força maior, com a consequente extinção desta parceria, disponibilizar recursos necessários a esta Entidade, visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO.

Nesta data, não houve reajuste ou alteração dos valores que estavam empenhados, porém, em abril de 2026, ficam as partes obrigadas a fazer a avaliação e revisão dos valores pactuados, objetivando o aditamento de valor, tendo em vista, a necessidade de complementação por ocasião do acordo coletivo de trabalho, no mínimo, por segurança e pela manutenção da parceria. Registrando que em maio, mês da categoria, acontece o dissídio coletivo, e o índice de reajuste será aplicado em sua integralidade no presente Termo, devendo o Município honrar com esse compromisso.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente e ao final, será em até 60 dias após o final do exercício financeiro.

4.2. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de outubro de 2025.

JAQUES PONTES CASALECCHI

Provedor